



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 368/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 320/2025

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com o item 2.1 do Edital 320/2025 de 01 de setembro de 2025, torna público a alteração do Cronograma de Execução do Processo Seletivo, com a inserção da etapa de Recursos contra as Inscrições e contra a Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/EVENTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo para estagiários	08/09/2025
Período de inscrições pela internet, através do site www.notabilirh.com.br	08/09/2025 a 28/09/2025
Divulgação dos inscritos homologados	29/09/2025
Abertura de prazo para recursos contra a relação dos inscritos homologados	06/10/2025 a 08/10/2025
Divulgação dos inscritos homologados pós recursos	10/10/2025
Divulgação da classificação preliminar por curso	17/10/2025
Abertura de prazo para recursos contra a classificação preliminar	20 e 21/10/2025
Divulgação da classificação definitiva	23/10/2025
Homologação Final do Processo Seletivo	24/10/2025

- Os recursos deverão ser formulados em conformidade com o Anexo deste Edital e deverão ser enviados tempestivamente no formato PDF (Formato de Documento Portátil) para o e-mail recrutamento@notabilirh.com.br.
- Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
- Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Avenida Presidente Castelo Branco, 424 – Cep: 98640-000
Fone 55 3524-1200
www.crissiumal.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

6. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos.

7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração. Avenida Presidente Castelo Branco, 424 – Cep: 98640-000 Fone 55 3524-1200 www.crissiumal.rs.gov.br 8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizados no site da Notabili Estágios e Recursos Humanos: www.notabilirh.com.br, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

Crissiumal, 03 de outubro 2025.

Fernando Henrique Bins
Secretário Municipal de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

792**47L****3QG****2VR**